



Prefeitura Municipal de Bebedouro



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 10 de outubro de 2022. OEP/400/2022

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 110/2022, de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor Jorge Emanoel Cardoso Rocha Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de outubro/2022.

OFICIO ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 110/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - VEREADOR DR. VAGNER CASTRO SOUZA - PSB

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 110/2022, datado de 08/09/2022, de autoria do nobre Vereador Dr. Vagner Castro Souza, referente a possibilidade da instalação do Instituto Médico Legal (IML), do Sistema de Verificação de Óbitos (SVO) e do Instituto de Criminalística (IC) no Novo Hospital do Amor na cidade de Bebedouro. Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos,

Em relação a instalação do Instituto Médico Legal (IML), do Sistema de Verificação de Óbitos (SVO) e do Instituto de Criminalística (IC) no Hospital Regional desta Municipalidade, em contato com o Administrador da referida Unidade de Saúde, o mesmo informou-nos que a gestão daquele nosocômio é realizada pela



Prefeitura Municipal de Bebedouro



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Organização Social em Saúde "Hospital do Amor" e que o Contrato pactuado junto a Secretaria do Estado de São Paulo, através de seu Plano de Trabalho, não foi contemplado referidos serviços.

Por tratar-se de Órgãos de prestação de serviços de competência da Secretaria do Governo do Estado, há critérios para credenciamento dos mesmos, com apresentação das demandas do Município.

Ao ensejo, na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

SORAIA TERESINHA COELHO

Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 02F7-EA1B-6D0N-0NR9

